



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017/2018.

Declara de utilidade pública para fins de compra de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições do art. 24, X da Lei 8666/93.

DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública para fins de compra de imóvel rural (terreno) destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração situado no Município de Vertente do Lério, medindo aproximadamente 1.350,00 m², com perímetro e confrontações constantes na planta baixa em anexo, que consta pertencer a senhora Maria Gomes da Silva, conforme consta na Certidão expedida em 16 de maio de 2018 pelo Cartório Único da Comarca de Surubim/PE, e registrada n sob a matrícula nº 1428, R-03, do Livro 2-E, as fls. 280, em 13 /04/84 do mesmo Cartório.

Art. 2º O imóvel a ser comprado, especificado no artigo primeiro deste Decreto, destinar-se-á à ampliação do Cemitério, nos termos do artigo 5º, alínea *m*, do Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para atender à necessidade de população do Município de Vertente do Lério.

Art. 3º Pela expropriação, conforme avaliação expedida pelos corretores de Imóveis, cujo laudo segue em anexo, de 30 de agosto de 2018, foi avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Vertente do Lério, 31 de agosto de 2018.

Renato Lima de Sales

RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 31/08/2018

[Assinatura]
Servidor

Cátia Diniz de Sales
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat., 95387